



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa
Rua Governador Helvídio Nunes, 32
CGC 06553820/0001-97 - CEP 64.640-000
Santo Antonio de Lisboa - Piauí

LEI Nº 245/96, DE 12 DE ABRIL DE 1.996.

Cria o nome do Conjunto Habitacional, situado no Bairro Xique-Xique, neste Município e dá outras providências.

ART. 1º- Fica denominado o Conjunto Habitacional do Bairro Xique-Xique, com o nome "MANOEL SERAFIM DA SILVA", o referido Conjunto é composto de 80(oitenta) casas, 01(um) poço chafariz e 01 - (uma) Unidade Escolar e é também beneficiado com energia elétrica.

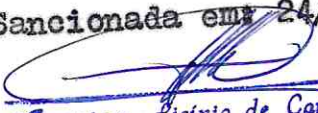
ART. 2º- Revogado às disposições em contrário o presente / Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, 24/ de Abril de 1.996.

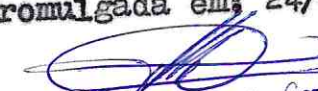

Francisco Licínio de Carvalho
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, sob nº245/96, em 24 de Abril de 1.996.

Sancionada em 24/04/96


Francisco Licínio de Carvalho
Prefeito Municipal

Promulgada em 24/04/96.


Francisco Licínio de Carvalho
Prefeito Municipal


Chefe de Gabinete.